

CONSIDERANDO que o Parecer da coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMPDEC, responsável pelas ações de defesa civil no Município, relatando a ocorrência deste desastre é favorável a declaração de SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA, classificando o desastre como de nível II ou média intensidade.

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA nas áreas do município contidas no Formulário de Informações do Desastre - FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do decreto classificado e codificado como TEMPESTADE LOCAL/CONVECTIVA-CHUVAS INTENSAS - (COBRAD 1.3.2.1.4), consolidação da Portaria nº. 260/2022 e Portaria nº 3.646/2022, ambas do Ministério do Desenvolvimento Regional - MDR.

Art. 2º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuar sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMDEC, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.

Art. 3º. Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realizações de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência a população afetada pelo desastre, sob a coordenadoria de Defesa Civil - COMPDEC

Art. 4º De Acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autorizam-se as autoridades administrativas e os agentes de defesas civil, diretamente responsável pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminentes, a:

I - Penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;
II - Usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurando ao proprietário indenização ulterior, se houver dano;
III- Declara a interdição de imóveis residenciais e comerciais em situação de risco muito alta, com a desocupação imediata por parte de seus ocupantes, devendo as autoridades solicitar apoio policial para o ato.

Art. 5º. Com base no inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666 de 21.06.1993, sem prejuízo das restrições da lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101.2000), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastre, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de cento e oitenta dias consecutivos e ininterruptos, contada partir da caracterização do desastre, vedada a prorrogação dos contratos.

Art. 6º. Este Decreto terá a vigência máxima de 180 (cento e oitenta) dias corridos e ininterruptos.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alenquer - Pará, em 23 de março de 2026.

HEVERTON DOS SANTOS SILVA

Prefeito Municipal de Alenquer

Publicado na Secretaria municipal de Administração na mesma data.

IDINALVA SOARES MACIEL

Secretária municipal de Administração

Protocolo: 1307136

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA/PA

1º ADITIVO DE PRAZO - INEXIGIBILIDADE N.º 038/2025.

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE ALTAMIRA.

LOCADOR: Sr. ALBINO DOLINSKI FILHO. CPF 058.XXX.XXX-08 Contrato nº 25-0121-008; VIGÊNCIA: 22/01/2026 a 22/01/2027. Objeto da contratação: Locação de imóvel, para atendimento das finalidades precípua da subprefeitura do distrito de castelo dos sonhos município de Altamira/PA, para o funcionamento da sede da subprefeitura distrital, localizada na rua Joanin Trevisan, s/nº Distrito Castelo dos Sonhos, atendendo as necessidades da Subprefeitura de Castelo de Sonhos de Altamira.PA. Ass.: Altamira/PA, 04/02/2026.

Protocolo: 1307149

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA/PA

EXTRATO DE CONTRATO - PE-SRP Nº. 017/2025

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ALTAMIRA. CONTRATADA: MAIS PISO LTDA - CNPJ -18.032.991/0001-50 - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 26-0319-010. Vigência: 19/03/2026 a 19/03/2027. Objeto: Aquisição de matérias do tipo areia, seixo, brita, piçarra, barro e cimento. Ass.: Altamira/PA, 19/03/2026.

LOREDAN DE ANDRADE MELLO

Prefeito Municipal de Altamira

Protocolo: 1307179

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA/PA

EXTRATO DE CONTRATO - PE-SRP Nº. 056/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA, Empresa: J K FERREIRA LTDA, inscrito no CNPJ nº 11.366.600/0001-94, contrato nº. 26-0317-003, valor R\$ 656.939,05. Vigência: 12 (doze) meses; Objeto: Contratação de empresa especializada prestação de serviços de corretivos e preventivos para manutenção de centrais de ar e refrigeradores, incluindo instalações e substituição de peças e materiais conforme a necessidade da Prefeitura Municipal e suas secretarias vinculadas e dos distritos de Castelo dos Sonhos, Cachoeira da Serra, Vila Canopus e Vila Cabocla. Ass.: Altamira/Pá, 17/03/2026.

LOREDAN DE ANDRADE MELLO

Prefeito Municipal de Altamira

Protocolo: 1307163

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA/PA

EXTRATO DE CONTRATO - PE-SRP Nº. 042/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADA: JM PUBLICIDADE PROPAGANDA E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 48.345.941/0001-93, contrato nº. 26-0309-009, valor R\$ 39.789,01. Objeto: em Serviços de Despachante para regularização, licenciamento e confecção de placas dos veículos pertencentes às frotas das Secretaria Municipal de Saúde de Altamira-PA, VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. Ass.: Altamira/PA, 09/03/2026.

MAURICIO MIRANDA DO NASCIMENTO

Secretário Municipal de Saúde

Protocolo: 1307173

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA/PA

EXTRATO DE CONTRATO - PE-SRP Nº. 056/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA, Empresa: MINAS AUTO PEÇAS LTDA - CNPJ: 02.028.998/0001-68, contrato nº. 26-0317-001, valor R\$ 662.399,99. Vigência: 12 (doze) meses; Objeto: Contratação de empresa especializada prestação de serviços de corretivos e preventivos para manutenção de centrais de ar e refrigeradores, incluindo instalações e substituição de peças e materiais conforme a necessidade da Prefeitura Municipal e suas secretarias vinculadas e dos distritos de Castelo dos Sonhos, Cachoeira da Serra, Vila Canopus e Vila Cabocla. Ass.: Altamira/Pá, 17/03/2026.

LOREDAN DE ANDRADE MELLO

Prefeito Municipal de Altamira

Protocolo: 1307198

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA/PA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 007/2026

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2026. 007.001, Ata tem por objeto contratação de empresa para aquisição de óleos, filtros, peças e ferramentas para maquinário, que atendam às demandas de trabalho conforme a necessidade da prefeitura municipal e suas secretarias vinculadas, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA, EMPRESA: X P.R.B. DE LUCENA - CNPJ: 20.609.773/0001-87, valor R\$ 560.592,59. FOXX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 30.145.018/0001-42, valor R\$ 13.462,00. GASKAN COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - CNPJ: 32.519.346/0002-78, valor R\$ 5.576,00. Validade da Ata é de 12 (doze) meses Ass.: Altamira/PA, 23/03/2026.

LOREDAN DE ANDRADE MELLO

Prefeito Municipal Altamira

Protocolo: 1307240

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA/PA

EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA Nº. 021/2026

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL Empresa: PERFORM INFORMÁTICA EIRELI - CNPJ nº 04.624.939/0001-88, contrato nº. 26-0306-006, valor R\$ 12.075,00. Ass. 06/03/2026. Vigência: até 06/02/2027; Objeto: Aquisição de sistema integrado de gestão de filas e atendimento, compreendendo o fornecimento de licença de software, hardware de emissão de senhas (impressora térmica).

EUNÉDIA DA SILVA ARAÚJO

Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social

Protocolo: 1307219

MUNICÍPIO DE ALTAMIRA/PA

AVISO DE LICITAÇÃO REPUBLICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2026

Refere-se à Aquisição de ajuda humanitária (cestas básicas e água mineral) destinados a sede da Prefeitura Municipal de Altamira demanda pela Defesa Civil Coordenadoria da Secretaria Municipal de Pública, Mobilidade Urbana e de Articulação da Cidadania - SEGMUC. A sessão de abertura ocorrerá no dia 10 de abril de 2026, às 09h00, por meio da plataforma www.licitanet.com.br. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis para consulta nos sites www.tcm.pa.gov.br e www.altamira.pa.gov.br. Informações e esclarecimentos podem ser obtidos junto ao Setor de Licitações pelo site www.licitanet.com.br.

ANDRÉIA FERNANDES MONTEIRO - Pregoeiro

Protocolo: 1307234

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 014/2026/PMAP.

Objeto: Aquisição de pneus, câmaras de ar e baterias destinado a atender as necessidades da prefeitura municipal de Aurora do Pará. A sessão pública de Pregão Eletrônico terá início com a divulgação das propostas de preços e etapa de lances no dia 09/04/2026, às 08:30 horas. O edital estará disponível nos sites: O edital estará disponível nos sites: <https://auroradopara.pa.gov.br/licitacao.php> e www.comprasnet.gov.br e e-mail: licitacaoaurorapara@gmail.com, a partir da data da publicação. Aurora do Pará, Pa, 24 de março de 2026.

Antonia Tassila Farias de Araújo - Pregoeira/PMAP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO GABINETE DA SECRETÁRIA

PORTARIA Nº 023/2026 - GAB/SMS

Dispõe Sobre Habilitação de Estabelecimentos Assistenciais de Saúde Com Serviços de Alta Complexidade do Programa Agora Tem Especialistas (PATE), Componente Ambulatorial.